



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº: 076/2021**

**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre anulação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2021 e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Carmésia no uso de suas atribuições legais, considerando o expediente encaminhado pela Comissão do Processo Seletivo simplificado nº 004/2021, com arrimo na Súmula 473 e 346 do STF e;

**Considerando** o poder/dever da administração pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios ou revoga-los por razões de conveniência ou oportunidade;

**Considerando** que a Comissão Designada pela Portaria nº 100/2021 é responsável pela coordenação do processo seletivo público simplificado através de análise curricular, relatou situações que podem trazer dúvida quanto à lisura do processo;

**Considerando** que compete ao administrador público zelar pela transparência de suas ações, observando o princípio da impessoalidade, legalidade e isonomia;

**Considerando** ausência de prejuízo as partes;

## **DECRETA**

Art. 1º. Acatar a sugestão da Comissão responsável pela elaboração do processo seletivo público e, declarar NULO referido procedimento.

Art. 2º. Determinar que a comissão reveja, com urgência, as normas e regras em novo procedimento, efetuar nova publicação com ampla divulgação, podendo, eventualmente, optar por outra forma de modalidade de seleção observando os protocolos de higiene e prevenção.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

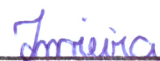
**Publica-se, registra-se e cumpra-se.**

Carmésia, 04 de novembro de 2021.

  
Atos Tácio Soares de Oliveira

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/11/21

  
TAMIRYS NUNES VIEIRA